



# Câmara Municipal de Curitiba

Publicado automaticamente no Diário  
de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Horário: \_\_\_\_\_  
Divisão de Protocolo Legislativo

## PROPOSIÇÃO Nº 044.11297.2023

Os Vereadores **Nori Seto e Amália Tortato**, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

### **Requerimento à Prefeitura de Curitiba**

#### EMENTA

Solicita o reparo imediato e URGENTE do muro da Escola Caramuru, que faz divisa com o imóvel localizado na Rua Santo Afonso de Ligório, 343, Cabral, pois o risco desabamento dessa estrutura e soterramento de pessoas é iminente e coloca em risco os alunos, os profissionais da educação e os frequentadores do estabelecimento.

1. Requer à Mesa, na forma regimental, o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e para a Secretaria Municipal de Educação **solicitando**:

1.1. O reparo imediato e URGENTE do muro da Escola Caramuru, que faz divisa com o imóvel localizado na Rua Santo Afonso de Ligório, 343, Cabral, pois o **risco desabamento e soterramento de pessoas é iminente** e coloca em risco os alunos, os profissionais da educação e frequentadores do estabelecimento.

Palácio Rio Branco, 13 de junho de 2023

**Ver.Nori Seto**

**Ver<sup>a</sup>.Amália Tortato**

#### **Justificativa**

1. No dia 30 de Maio de 2023, os Vereadores **Nori Seto e Amália Tortato**, presidente e vice-presidente da Frente Parlamentar de Acompanhamento

**da Infraestrutura e Segurança das Escolas Municipais**, visitaram a Escola Municipal Caramuru, localizada na Travessa Rodolpho Rosenau, 157, Cabral.

2. Na ocasião, os parlamentares constataram que o imóvel (vizinho) que ladeia a Escola Caramuru está em obras e acabou por apoiar o aterro no muro da unidade de ensino. A quantidade de terra é considerável, a ponto de formar um monte que supera a altura do muro. Assim, **o risco desabamento dessa estrutura e soterramento de pessoas é iminente** e coloca em risco não só os alunos, mas os profissionais da educação e os frequentadores do estabelecimento.

3. O confinante que aterrou o muro da unidade faz frente para a Rua Santo Afonso de Ligório, número 343, conforme foto inclusa.

4. Em vista do exposto, **cumprе solicitar:**

4.1. O reparo imediato e URGENTE do muro da Escola Caramuru, que faz divisa com o imóvel localizado na Rua Santo Afonso de Ligório, 343, Cabral, pois o **risco desabamento e soterramento de pessoas é iminente** e coloca em risco os alunos, os profissionais da educação e frequentadores do estabelecimento.